

ATA Nº. 008/2017

1
2 Ata da centésima septuagésima sétima Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos
3 Municípios do Entre Rios AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro,
4 CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos cinco dias do mês de
5 outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório da AMERIOS, em
6 Maravilha/Santa Catarina reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a Assembleia Geral, em
7 atendimento ao Edital de Convocação nº 07/2017, do dia 27/07/2017, publicado no Diário
8 Oficial dos Municípios - DOM dia 28/07/2017, tendo como ordem do dia: Apresentação de
9 proposta para Análise de Água Rural do Laboratório de Saudades- Sr. José Francisco Mora –
10 Biólogo da ARIS; Projetos e Ações de Serviços - Presidente Jairo; Prestação de Contas
11 referente o mês de agosto de 2017; Jogos de Integração da AMERIOS, dia 28/10, em Cunha
12 Porã; e Definição do local da última Assembleia- dia 01/12- 17h. Inicialmente o Presidente da
13 AMERIOS, Sr. Jairo Rivelino Ebeling - Prefeito de Cunha Porã fez a abertura da Assembleia
14 Geral, agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou os presentes, falando de sua
15 alegria em recebê-los nesta Assembleia. O primeiro assunto foi com relação aprovação da ata
16 da Assembleia anterior, onde o Presidente colocou em apreciação, sendo a mesma aprovada
17 por unanimidade pelos Prefeitos e a Prefeita. Onde o Presidente repassou de imediato a palavra
18 ao Sr. José Francisco Mora - Biólogo da ARIS, o qual apresentou proposta para a Análise de
19 Água Rural do Laboratório de Saudades, sendo Análise Microbiológicas, Coliformes totais e
20 termotolerantes (e-coli) ausência e presença no valor de R\$ 14,50, mais Análise físico-
21 químicas, sendo: Flúor, Cloro, PH, Cor e Turbidez, no valor de R\$ 7,80, totalizando o valor
22 total de R\$ 22,30. Os Prefeitos fizeram seus questionamentos e para tanto ficou deliberado que
23 caso o município tenha interesse, deverá entrar em contato diretamente com o município de
24 Saudades para tratar dos encaminhamentos legais e a parte financeira. Na sequencia o
25 Presidente falou dos Projetos e Ações de Serviços, onde relatou primeiramente a situação da
26 Sra. Valquiria Astrigi, sendo que a mesma é contratada pela AMERIOS, via contrato de
27 prestação de serviço, para realizar serviços em licitações, ou seja, na função de Pregoeira.
28 Disse que o contrato encerrou na data de ontem, dia 04/10, onde colocou para Assembleia dos
29 Prefeitos deliberarem quanto à renovação do contrato ou não. Na palavra livre, todos tiveram
30 oportunidade de manifestar suas opiniões, e depois disso, os Prefeitos e a Prefeita decidiram
31 por unanimidade que esse contrato não será mais renovado, finalizando esse trabalho,
32 conforme prevê o contrato. Também, na oportunidade para que não haja perdas e atrasos nos
33 municípios, os Prefeitos por unanimidade designaram provisoriamente o Dr. Arnildo Luiz
34 Kollet para Coordenar e desempenhar o serviço jurídico administrativo e a Srta. Karine Simony
35 Muller na função de Pregoeira cumulativamente com o que já fazem, de forma que prossigam
36 normalmente o andamento dos trabalhos e atividades de órgão gerenciador das compras
37 coletivas no Consórcio CIGAMERIOS. Logo após, tendo em vista a urgência, os prazos e a
38 necessidade de realizar o Pregão para registro de preços de material odontológico e Pneus,
39 entre outras atividades, bem como o controle dos pedidos, os Prefeitos decidiram pela abertura
40 de um processo seletivo simplificado para contratar pelo regime de CLT um profissional para
41 desenvolver a atividade de pregoeiro(a), devendo constar no edital que seja possuidor de
42 formação específica e tenha experiência, conhecimento da área e domínio da função. Para
43 tanto, foi designado que o Arnildo, Assessor jurídico da AMERIOS, providencie os tramites
44 de um edital próprio, incluindo requisitos para que esse profissional esteja habilitado e
45 qualificado para ocupar a vaga, contendo todas as exigências compatíveis ao cargo, no intuito
46 de prestar um excelente trabalho que satisfaça os municípios. Da mesma forma, também foi

47 decidido que o Assessor Jurídico da AMERIOS elabore um edital para que no exercício de
48 2018, possa ser comprado serviços de contabilidade do Consórcio CIS/AMERIOS, a ser pago
49 com recursos próprios do CIS/AMERIOS, devendo ser empresa especializada em
50 contabilidade pública, tirando esse ônus da AMERIOS quanto ao pagamento. Logo após, os
51 Prefeitos e a Prefeita relataram que irão elaborar um Plano de Cargos e Salários da AMERIOS,
52 no intuito de regularizar todos os cargos e funções conforme a necessidade da empresa.
53 Salientaram que será feito um levantamento nos municípios dos cargos para que haja um
54 parâmetro de comparação dos salários e funções desempenhadas. Logo após, foi entregue a
55 Prestação de Contas referente o mês de agosto de 2017, que colocado em votação, foi aprovada
56 por unanimidade. Nos assuntos diversos, o Presidente convidou todos para os Jogos de
57 Integração da AMERIOS, dia 28/10, em Cunha Porã. Logo após, definiram que a última
58 Assembleia do exercício de 2017, com Eleição da Diretoria para 2018 será no dia 04/12,
59 segunda-feira, às 17h, na sede da AMERIOS, com os cônjuges. Haverá um amigo secreto entre
60 casal no valor de R\$ 100,00, sendo que o sorteio será feito no dia. Com relação ao Jantar, o
61 Presidente Jairo ficou de definir o local. Ainda nos assuntos gerais, o Presidente abordou
62 novamente sobre os projetos do FUNDAM, o qual relatou sua preocupação, quanto a
63 agilização dos projetos que se encontram ainda atrasados/pendentes, sendo que o Presidente
64 pediu novamente autorização da Assembleia Geral, para continuar o pagamento de até 2 (duas)
65 horas extras por dia aos engenheiros e arquiteta pelo período de mais 30 (trinta) dias, para
66 atender os pedidos dos Prefeitos e a Prefeita conforme as solicitações enviadas a AMERIOS,
67 sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Também, o Presidente informou que foi
68 aprovado na Câmara de Vereadores de Maravilha a Lei de repasse a AMERIOS do município
69 de Maravilha que promoveu o equilíbrio proporcional nos repasses comparado aos demais
70 municípios associados. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação da Assembleia
71 Geral a necessidade de contratar mais um profissional engenheiro civil, ao passo que o Plenário
72 autorizou o Presidente a dar os encaminhamentos necessários para a contratação conforme
73 previsto no Estatuto Social. O Presidente deu ciência à Assembleia Geral, de que, embora seja
74 uma contratação pelo regime jurídico privado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho
75 – CLT, para dar maior transparência e alcançar o interesse de um profissional preparado e
76 capacitado para a função, designou o Assessor Jurídico da AMERIOS para elaboração de um
77 edital de chamamento público e designará por Resolução uma Comissão Preparatória com
78 empregados da AMERIOS que possuem conhecimentos técnicos na área de engenharia para
79 receber os currículos e fazer a seleção primária dos profissionais habilitados, os quais, em
80 seguida, serão convocados para a segunda fase, onde serão sabatinados pela Diretoria
81 Executiva individualmente, sendo dentre os sabatinados na segunda fase escolhido pela
82 Diretoria Executiva, apenas uma pessoa, o qual será posteriormente, em terceira fase,
83 apresentado ao Plenário para ratificação da Assembleia Geral dos Prefeitos, que deverão
84 convalidar a contratação. Os prefeitos ficaram muito satisfeitos com a forma e procedimentos
85 apresentados pelo Presidente para as futuras contratações, por trazer total transparência e
86 imparcialidade. Na palavra livre cada Prefeito convidou para os eventos do seu município,
87 onde todos puderam fazer suas colocações. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente
88 encerrou a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida foi aprovada
89 e assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 5 de outubro de 2017.